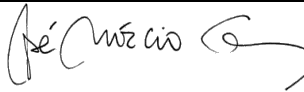




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000015/2026

APROVADO
Em: 02/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Nos termos do artigo 47, inciso XIII, combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é dever do Chefe do Poder Executivo prestar, no prazo legal, as informações solicitadas pela Câmara Municipal.

Dessa forma, no exercício das minhas atribuições parlamentares e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que, por meio da Secretaria/Órgão competente, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quando o Castramóvel vinculado ao Canil Municipal de Juiz de Fora iniciará efetivamente suas atividades de atendimento à população;
2. Caso o Castramóvel ainda não esteja em funcionamento, quais os motivos que impedem ou atrasam o início de sua operação;
3. Quais providências administrativas, técnicas ou operacionais já foram adotadas para viabilizar o funcionamento do Castramóvel;
4. Se existe cronograma definido para o início dos atendimentos, informando datas previstas, bairros ou regiões a serem atendidos e critérios de acesso ao serviço;
5. Se há equipe técnica completa e estrutura adequada para o pleno funcionamento do Castramóvel, especificando o quantitativo de profissionais e a carga horária prevista.

Justificativa

A castração de cães e gatos é reconhecida como uma das principais políticas públicas de controle populacional animal, prevenção de zoonoses, redução de abandonos e promoção do bem-estar animal. O Castramóvel do Canil Municipal de Juiz de Fora representa uma ferramenta essencial para ampliar o acesso da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, aos serviços de esterilização gratuita ou a baixo custo.

Considerando a recorrente demanda da sociedade civil, de protetores independentes e de entidades de proteção animal por informações sobre o início de funcionamento do Castramóvel, bem como a importância da transparência na execução das políticas públicas anunciadas pelo Poder Executivo, faz-se necessário o presente Pedido de Informação, a fim de permitir o adequado acompanhamento e fiscalização desta relevante ação pelo Poder Legislativo.



Ressalta-se que o presente Pedido de Informação tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como o acompanhamento das políticas públicas voltadas à causa animal, garantindo transparência administrativa e efetividade das ações públicas no Município de Juiz de Fora.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Barbosa Lima, 2 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

